

# 23 de Maio de 2018 – XXVIII – Nº 084 – Jaboatão dos Guararapes

23 de maio de 2018

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº.345/2018

**O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

**CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

**CONSIDERANDO** os termos do laudo pericial e do parecer jurídico cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, nos termos do

art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

### **RESOLVE:**

**CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde)**, nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E PARECER	DATA DO REQUERIMENTO
01	JOSÉ RÔMULO FERREIRA DE LIMA	21.661-5	Agente Comunitário de Saúde I	Médio	79/2018	04.09.2017
02	TAMIRES BRENDA CONCEIÇÃO BENITES	21.637-2	Agente Comunitário de Saúde I	Médio	81/2018	06.09.2017
03	LAYS DUARTE DA SILVA	21.639-9	Agente Comunitário de Saúde I	Médio	82/2018	05.10.2017
04	GUSTAVO HENRIQUE DIAS DA SILVA	21.610-0	Agente Comunitário de Saúde I	Médio	83/2018	28.09.2017
05	EVERSON PEREIRA DA SILVA	21.618-6	Agente Comunitário de Saúde I	Médio	84/2018	14.09.2017
06	LEANDRO SEVERINO DA SILVA	21.666-6	Agente Comunitário de Saúde I	Médio	85/2018	04.09.2017
07	VIVIANE BORGES ALVES	21.616-0	Agente Comunitário de Saúde I	Médio	86/2018	14.09.2017
08	EDMILSON ALVES FERREIRA	21.623-2	Agente Comunitário de Saúde I	Médio	87/2018	04.09.2017
09	SANDRA UMMEN DE ALMEIDA	13.664-6	Analista em Saúde I	Máximo	09/2018	01.09.2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de abril de 2018.

**CARLOS EDUARDO A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº433/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFERIR** o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Parecer nº 84/2018 datado de 20.04.2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da servidora abaixo, os efeitos retroagirão à data do requerimento.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Data do Requerimento
3018302018	MARIA LÚCIA DA SILVA	8.715-7	Executiva de Planej em Educação	27.02.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.434/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores listados abaixo, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3021982018	ISAÍAS ALVES DA CRUZ	14.612-9	Secretaria Municipal de Educação	2000/2010	02.04.2018 a 28.09.2018
2977502018	JANIMÁRIA RIBEIRO DE ALMEIDA	14.354-5	Secretaria Municipal de Educação	2007/2017	02.04.2018 a 28.09.2018
2987372018	LUCIANE ALVES DOS SANTOS	16.166-7	Secretaria Municipal de Educação	2003/2013	02.04.2018 a 31.05.2018
3007592018	ANA RITA DA SILVA E PINTO DE SOUZA	16.513-1	Secretaria Municipal de Educação	2004/2014	04.04.2018 a 02.06.2018
2987712018	SIMONE MARIA BORBA DE ANDRADE	14.670-6	Secretaria Municipal de Educação	2003/2013	11.04.2018 a 09.07.2018
3003732018	NELSON FERREIRA COUTELO NETO	17.203-0	Secretaria Municipal de Educação	2007/2017	13.04.2018 a 11.07.2018
2992842018	RINALDO CÉSAR DE HOLANDA BELTRÃO	15.282-0	Secretaria Municipal de Educação	2003/2013	02.04.2018 a 30.06.2018
2965282017	ALESSANDRA DE ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	12.710-8	Secretaria Municipal de Educação	91/01 e 01/11	12.04.2018 a 09.08.2018
3035582018	GEDIDA XAVIER DE BRITO	10.504-0	Secretaria Municipal de Saúde	2007/2017	02.05.2018 a 31.05.2018
2982402018	MARIA TEREZA VILA NOVA DOS SANTOS	14.209-3	Exec. de Ordem Pública, Segurança e Def.Civil	2007/2017	19.03.2018 a 16.07.2018

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.435/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer 228/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Em Educação, datado de 27.03.2018.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº. **664/2017**, datada de 28.08.2017, que concedeu progressão por titulação a servidora **SANDRA MARIA PAVÃO LEITE mat. 15.054-1**

**Onde se lê:** Classe V (Correspondente a Lei nº 178/2002)

**Leia-se:** Classe III (Correspondente a Lei nº 377/2009)

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.436/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Progressão Horizontal**, conforme Pareceres nºs. 168/2018, 223/2018 e 241/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datados de 20.03.2018, 28.03.2018 e 12.04.2018 das servidoras abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2975642017	ROSENILDA CORREIA OLIVEIRA	14.665-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
2988642018	AMANDA CHRISTINA GOMES TABOSA PEREIRA	18.416-0	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal
2983422018	EDNEA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	12.353-6	Municipal de Educação	Por falta de Amparo Legal

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.455/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de

suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria de nº. **266/2018**, datada de 20.03.2018, que transferiu a servidora **EMILIA SALOMÉ DOS SANTOS GONÇALVES mat. 15.520-9**.

**Onde se lê:** Lotar a servidora EMILIA SALOMÉ DOS SANTOS GONÇALVES

**Leia-se:** Transferir a servidora EMILIA SALOMÉ DOS SANTOS GONÇALVES

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.456/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFERIR** os pedidos formulados de **Abono de Permanência**, conforme Pareceres nº85/2018, 95/2018, e 98/2018 datados de 20.04.2018 e 25.04.2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, dos servidores abaixo, os efeitos retroagirão à data do requerimento.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Data do Requerimento
3025422018	VERA LÚCIA CAETANO DA SILVA	08.276-7	Municipal da Saúde	27.03.2018
3017602018	MARCOS SOUZA DA SILVA	12.814-7	Sec. Exec. de Ordem Pública e Def. Civil	13.03.2018
3005722018	ROMILDO OLIVEIRA SALES	14.435-5	Secretaria Executiva da Receita	15.02.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.457/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** os pedidos formulados de **Abono de Permanência** conforme Pareceres nºs. 88/2018, 86/2018, 91/2018, 92,2018, 93/2018, 94/2018, 97/2018 e 99/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datados de, 20.04.2018 e 25.04.2018 dos servidores abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
-------------	------------------	-----------	----------------------	-------------------

3006242018	VALTER SOARES DE LIMA	8.985-0	Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal
3005732018	MARTA CRISTINA BARROS DE SOUZA	10.310-1	Municipal de Desenv. Econômico e Sustent.	Por falta de Amparo Legal
3015502018	ANTONIA VIDAL DOS SANTOS SILVA	12.968-2	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal
3006952018	TÉRCIA MARIA ALVES DE SOUZA	10.380-2	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal
3017822018	CRISTINA DE MENDONÇA TORRES DE SOUZA	13.145-8	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal
3017802018	IAPONIRA DE OLIVEIRA CASELI	12.718-3	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal
3007202018	EDVALDO DE SOUZA LIMA	14.108-9	Exec. de Ordem Pública e Def. Civil	Por falta de Amparo Legal
3022372018	REGINALDO RODRIGUES NOBRE	06.308-8	<b>Executiva da Receita</b>	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 10 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.459/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**SUSPENDER** os efeitos da Licença Prêmio concedida através da Portaria de nº. 374/2018, datada de 16.04.2018, retroagindo seus efeitos a 02.04.2018, referente a servidora **GERCILENE SILVA**, matrícula **09.058-1**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA Nº.460/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Pagamento de Retroativo de Gratificação de Função** conforme Parecer nº. 87/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 25.04.2018 da servidora abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2919802017	MARIA DE FÁTIMA GOMES COUTO	8.236-8	Exec. de Planejam. e Gestão em Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 10 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.461/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** a CI nº 58/2018 da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana, datada de 27.04.2018.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR** o servidor **GILVAN ROMÃO DA SILVA**, mat. 14.158-5, cargo **GUARDA MUNICIPAL II**, da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana e **LOTAR** na Secretaria Executiva de Ordem Pública e Defesa Civil, **a partir de 01.05.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.468/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores listados abaixo, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3001422018	EZECLIANIS FREITAS DA SILVA BARROS	13.291-8	Secretaria Municipal de Educação	1995/2005	02.05.2018 a 31.05.2018
3021862018	KESIA BETANIA DE MOURA SILVA	16.129-2	Secretaria Municipal de Educação	2003/2013	02.05.2018 a 30.06.2018
3021842018	MARIA DE FATIMA MOURA DE LIMA	12.952-6	Secretaria Municipal de Educação	2002/2012	02.05.2018 a 31.05.2018
3021762018	ANDREIA MARIA DE SANTANA	14.635-8	Secretaria Municipal de Educação	2003/2013	02.05.2018 a 30.06.2018
2992812018	SILVIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	15.855-0	Secretaria Municipal de Educação	2003/2013	02.05.2018 a 31.05.2018
2987212018	LÍGIA MARIA DA COSTA SILVA	13.351-5	Secretaria Municipal de Educação	1995/2005	02.05.2018 a 31.05.2018
3003722018	LUCIANA VIANA SIMAS	14.709-5	Secretaria Municipal de Educação	2003/2013	02.05.2018 a 31.05.2018
2987882018	LUCIANA RAMOS DE ANDRADE	12.441-9	Secretaria Municipal de Educação	2000/2010	02.05.2018 a 30.06.2018
3021772018	FATIMA MARIA DA MOTA SANTANA	16.605-7	Secretaria Municipal de Educação	2004/2014	02.05.2018 a 30.06.2018

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.469/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Licença para Acompanhamento de Cônjuge**, conforme Parecer nº. 100/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 26.04.2018, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº.Processo	Nome do Servidor	Matrícula Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3018002018	CORA CORALINA DOS SANTOS JUNQUEIRA	19.898-6 Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.504/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Mudança de Lotação**, conforme Parecer nº 083/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoa, datado de 20.04.2018, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº.Processo	Nome do Servidor	Matricula Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3032302018	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	21.674-7 Secretaria Municipal de Infraestrutura	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

*(Republicado por incorreção)*

**PORTARIA Nº.503/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Mudança de Lotação**, conforme Parecer nº 090/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoa, datado de 20.04.2018, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº.Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3004102018	NATHALIA RODRIGUES BEZERRA	21.680-1	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
*(Republicado por incorreção)*

**PORTARIA Nº.502/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º INDEFERIR** o pedido formulado de **Mudança de Lotação**, conforme Parecer nº 089/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoa, datado de 20.04.2018, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº.Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
3059992018	MARIA ALINE FERREIRA DE LIMA	21.671-2	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 22 de maio de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas  
*(Republicado por incorreção)*

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 003.2018.TP.001.SME.CPL3 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A**



EXECUÇÃO DE “REFORMA DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO”, A FIM DE ADPTAR A ESTRUTURA DO IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO DE UM CEMEI. **Valor máximo aceitável:** R\$ 300.476,15 ( trezentos mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quinze centavos ). Após o processamento da TOMADA DE PREÇOS, comunica-se sua homologação do objeto a empresa vencedora **CONTREL – CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP-**, inscrita no CNPJ nº 24.161.531/0001-24, com endereço Rua José Aderval Chaves, nº 78 Sala 110 Edf. Wecon Empresarial Center IV – Recife/PE. CEP: 51.111-030. No valor total do Certame R\$: 239.664,90 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 14 de Maio de 2018

**CHARLES ALBUQUERQUE**  
Gerente de Engenharia

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01**  
**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES**

Processo Licitatório Nº 062.2018.TP.004.SEINFRA.CPL1 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTENÇÃO, ESTABILIZAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. O presidente CONVOCA as empresas habilitadas **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELLI EPP e KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.**, para sessão de abertura dos envelopes de propostas financeiras, a se realizar no dia **28 de maio 2018, às 11h00min**, no Auditório da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, localizado à Avenida General Barreto Menezes, 1648 (Palácio da Batalha – Sala da Ouvidoria), Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Informações adicionais pelo email: [cplljaboatao@gmail.com](mailto:cplljaboatao@gmail.com) ou no Fone: (81) 99975-1622.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2018.

**Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01**  
**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES**

Processo Licitatório Nº 049.2018.TP.003.SMS.CPL1 – OBJETO: Contratação de empresa para construção do esgotamento sanitário, agenciamento e fechamento externo das Unidades Básicas de Saúde: UBS Vaquejada e UBS Jardim Coqueiral. O presidente CONVOCA as empresas habilitadas **PANORÂMICA CONSTRUTORA LTDA. ME e KAENA CONSTRUÇÕES LTDA. EPP.**, para sessão de abertura dos envelopes de propostas financeiras, a se realizar no dia **28 de maio 2018, às 10h00min**, no Auditório da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, localizado à Avenida General Barreto Menezes, 1648 (Palácio da Batalha – Sala da Ouvidoria), Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE. Informações adicionais pelo email: [cplljaboatao@gmail.com](mailto:cplljaboatao@gmail.com) ou no Fone: (81) 99975-1622.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de maio de 2018

**Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 – SEINFRA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017, PP Nº 004/2017. CPL-1.** Acréscimo de itens referente a contratação de fornecimento de material e execução dos serviços de pintura e serviços auxiliares nos prédios e instalações onde funcionam serviços públicos Municipais, localizados em todo o território de Jaboatão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.** CNPJ/MF Nº 13.838.224/0001-19.

Jaboatão dos Guararapes 27/04/2018

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**

Secretário Municipal de Saúde

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

Secretária Municipal de Educação

**DANIEL NASCIMENTO**

Secretário Executivo de Obras, Edificações e Pavimentação

*(republicado por incorreção)*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 003/2016 – SESAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** Locação de imóvel sito à Rua Alessandro Davi, nº 57, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes, para funcionamento da USF Grupiara. CONTRATADA: **Severina Soares da Silva.** CNPJ Nº . Valor total: R\$ 12.623,52 (doze mil e seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019. Gestor do contrato: Fernando Lyra, Cargo: Gerente das Regionais de Saúde, Matrícula: 59.217-3.

Jaboatão dos Guararapes

**Alberto Luiz Alves de Lima**

Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 029/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Processo Licitatório nº23034.00238/2016-53 Pregão Eletrônico nº. 10/2017, Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação-FNDE. OBJETO:** Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes.. CONTRATADA: **INDUSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA.** CNPJ Nº 11.295.284/0001-07. Valor total: R\$ 6.739.446,00 (seis milhão setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 11/05/2018 a 10/05/2019. Gestor do contrato: Alexandre Ricardo, Cargo: Superintendente de Ensino, Matrícula: 592637.

Jaboatão dos Guararapes

**Ivaneide de Farias Dantas** Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 035/2013 – SESA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . OBJETO:** Locação de imóvel sito à Av. Bernardo Vieira de Melo, nº 3042, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, para funcionamento do Laboratório Zeferino Veloso. CONTRATADA: **Josiel Barreto da Silva Junior**. CNPJ Nº . Valor total: R\$ 53.004,78 (cinquenta e três mil e quatro reais e setenta e oito centavos). Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Vigência: 02/04/2018 a 02/10/2018. Gestor do contrato: Fernando Lyra, Cargo: Gerente das Regionais de Saúde, Matrícula: 59.271-3.

Jaboatão dos Guararapes

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal